

EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO Nº 03/2017

OBJETO: ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS DO SENAC/PR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ – SENAC/PR, por intermédio do Presidente do seu Conselho Regional, Sr. Darci Piana, no uso de suas atribuições legais, neste ato **declara vencedor** no procedimento licitatório realizado pela Entidade na modalidade **LEILÃO**, do tipo **MAIOR LANCE**, em relação ao imóvel que constitui o objeto do Lote nº 01 descrito no ANEXO I do **EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO Nº 03/2017**, qual seja, imóvel matriculado sob nº 4.807, registrado no 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis de Pato Branco – lote urbano nº 20 da quadra nº 73, localizado na Rua Tapajós, nº 440, com área de 1.071,84m² (um mil e setenta e um metros e oitenta e quatro centímetros quadrados) e prédio em alvenaria, com 02 (dois) pavimentos e área construída total de 709,50m² (setecentos e nove metros e cinquenta centímetros quadrados, o **SINDICATO PATRONAL DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PATO BRANCO – SINDICOMÉRCIO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 75.616.805/0001-63, com sede na Rua Nereu Ramos, nº 524, Centro, na cidade de Pato Branco, estado do Paraná, neste ato representado por seu Procurador, Sr. Neuri Nilo Garbin, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.517.287/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 285.345.069-49, em decorrência do que lhe **adjudica** o referido bem, assegurando-lhe o direito de preferência para a assinatura da **ESCRITURA**.

O arrematante vencedor, abaixo assinado, neste ato ratifica seu compromisso de cumprir integralmente todas as obrigações estabelecidas no procedimento licitatório, em especial o prazo para lavrar a escritura e proceder seu registro no cartório competente, sujeitando-se às sanções e outras consequências decorrentes de seu descumprimento..

Curitiba, 09 de janeiro 2018.


SENAC/PR

Darci Piana – Presidente do Conselho Regional

SINDICATO PATRONAL DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PATO BRANCO - SINDICOMÉRCIO

Neuri Nilo Garbin – Procurador

